

245
204



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 013/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

-

CÓDIGO:

01301

 OBJETO:

Área no 2º Andar da Reitoria

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

08/02/2019

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC = Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM = Remuneração Mensal (Contratual)		
$RMC = \frac{5.219,153}{1.830,200} \times 50,00$	dez-18	dez-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	185,168%	185,17%
Valor Reajustado :	142,58	

Belo Horizonte, 22 janeiro, 2019

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG